

**RELAÇÃO DE DIRIGENTES DO SESC-AR-ES  
GESTÃO JUNHO/2018 a JUNHO/2022**

| NOME                          | ASSENTO                | REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO DO SESC   |
|-------------------------------|------------------------|---|
| JOSÉ LINO SEPULCRI            | PRESIDENTE DO CONSELHO | PRESIDENTE  |
| JOÃO ELVÉCIO FAÉ              | 1º VICE-PRESIDENTE     | SIND. DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE VITÓRIA  |
| IDALBERTO LUIZ MORO           | 2º VICE-PRESIDENTE     | SIND. DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS, E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DO ESPÍRITO SANTO   |
| AURÉLIO CARDOSO DA FONSECA    | 3º VICE-PRESIDENTE     | SIND. DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS, E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DO ESPÍRITO SANTO   |
| GUTMAN UCHÔA DE MENDONÇA      | REPRESENTANTE DO SESC  | MEMBRO-DIRETOR REGIONAL   |
| AUDENIR GOMIERI               | EFETIVO                | SIND. DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO E DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DE SÃO GABRIEL DA PALHA, VILA VALÉRIO, ÁGUIA BRANCA E SÃO DOMINGOS DO NORTE |
| ELIOMAR CÉSAR AVANCINI        | EFETIVO                | SIND. DO COMÉRCIO VAREJISTA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE CARIACICA   |
| HENRIQUE ÂNGELO DENÍCOLI      | EFETIVO                | SIND. DO COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESPÍRITO SANTO  |
| WALDÊS CALVI                  | EFETIVO                | SIND. DO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  |
| JOSÉ RÔMULO DA SILVA          | EFETIVO                | REPRESENTANTES DAS FEDERAÇÕES NACIONAIS   |
| ALCIMAR DAS CANDEIAS DA SILVA | EFETIVO                | REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  |
| JAKSON ANDRADE SILVA          | EFETIVO                | REPRESENTANTES DA CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES   |
| LAURO DE QUEIRÓZ RABELO       | EFETIVO                | REPRESENTANTES DA NOVA CENTRAL SINDICAL DOS TRABALHADORES   |
| AGUARDANDO DESIGNAÇÃO         | EFETIVO                | REPRESENTANTES DO INSS  |

\* Os Dirigentes não recebem salário, conforme art. 45 do Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto 61.836, de 5/12/1967, à exceção do Diretor Regional, que é empregado da entidade.

Atualizado: 31/10/2018